



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO |     |
| Protocolo nº                        | 773 |
| 07                                  | 04  |
| 22                                  |     |

Of. Nº 089/2022

Mato Leitão, RS, 07 de Abril de 2022.

**Prezado Vice-Prefeito em Exercício!**

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para remeter-lhe, em anexo, cópia da **INDICAÇÃO** de autoria do Vereador **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**, datada de 05 de abril de 2022, apresentada na sessão ordinária realizada *excepcionalmente* no dia 06 de abril, solicitando:

**“Que o Poder Executivo estude, junto ao setor competente, a possibilidade de Implantação de ponto de táxi defronte ao Posto de Saúde da Vila Santo Antônio, neste”**

Ademais, solicitamos que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias ao atendimento da mesma.

Sem mais para o momento renovamos à Vossa Excelência nossas expressões de estima e consideração.

**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
EXERCÍCIO “2022”

**Prezado Sr. ARLY STÖHR**  
**MD. VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**  
**MATO LEITÃO - RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER LEGISLATIVO

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**, Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### **INDICAÇÃO**

**“Que o Poder Executivo estude, junto ao setor competente, a possibilidade de Implantação de ponto de táxi defronte ao Posto de Saúde da Vila Santo Antônio, neste”**

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação, após ser procurado por inúmeros munícipes solicitando a implantação de um ponto de Táxi defronte ao Posto de Saúde da Vila Santo Antônio.

Tal proposta tem a pretensão de dar mais dignidade, conforto e principalmente segurança aos munícipes usuários de táxi, os quais, por vezes, após serem atendidos, ficam no ponto a espera de um transporte para seu destino.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 05  
de abril de 2022.

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Bancada PDT**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**ILMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**, Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### INDICAÇÃO

***“Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da limpeza de valetas, colocação de bueiros, recuperação e melhorias no trecho da Estrada Elocyr Flávio Rodrigues da Silva, especialmente a contar da RS 453 até o Centro da Vila Santo Antônio, neste”.***

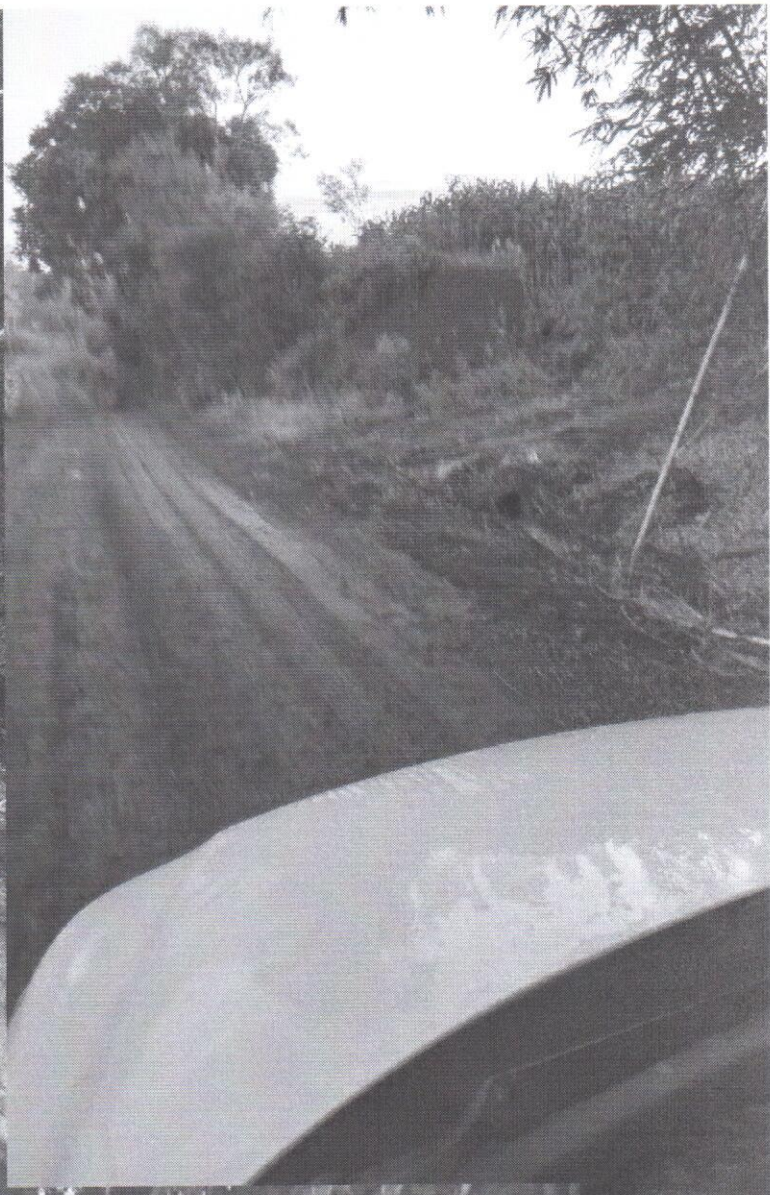
### JUSTIFICATIVA

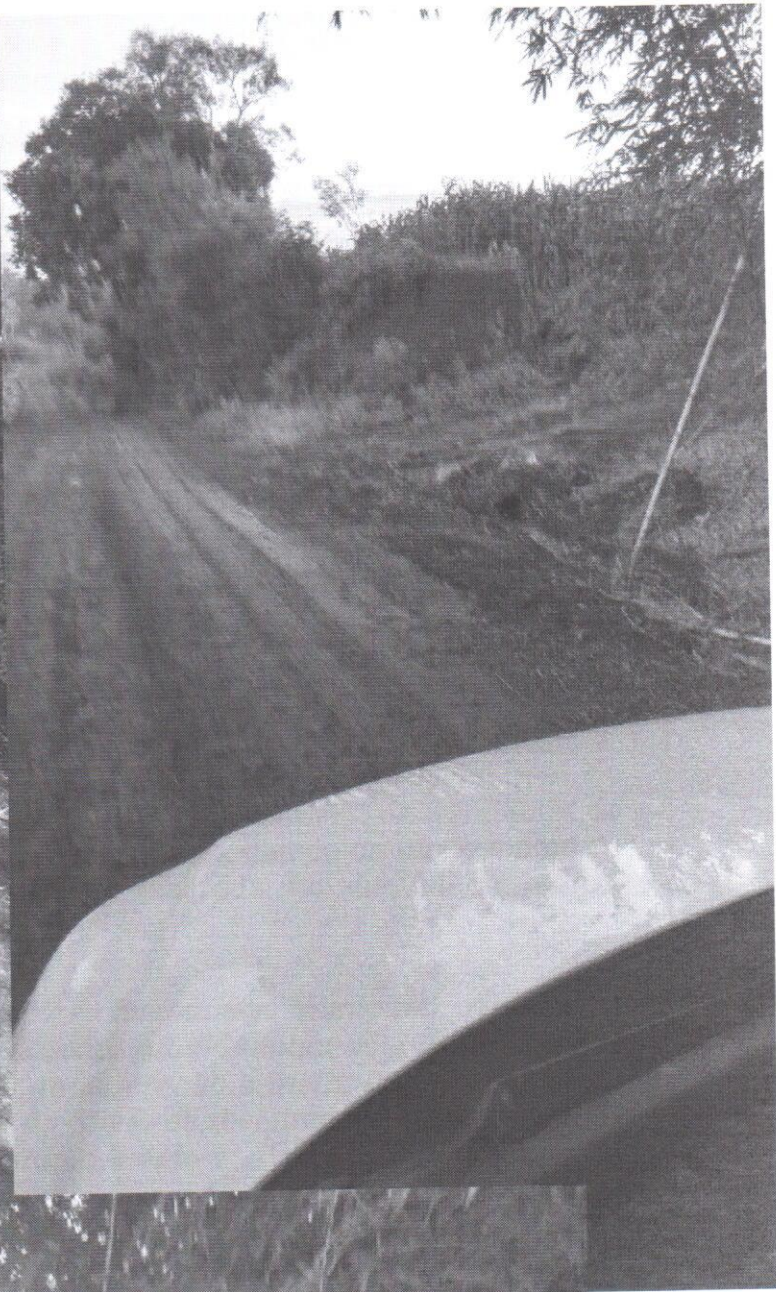
Justifica-se o referido pedido, considerando que a referida estrada municipal necessita de manutenção, considerando que em dias de chuva o barro se forma e fica intrafegável.

Certo de que esta indicação seja acolhida unanimemente quanto a sua aprovação nesta colenda Casa, e posteriormente encaminhada ao Poder Executivo, agradeço desde já se for atendido no meu pleito.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 08 de março de 2022.

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Bancada PDT**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

Of. Nº 060/2022

Mato Leitão, RS, 09 de Março de 2022.

Exmo Prefeito!

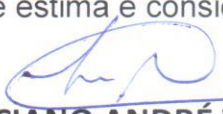
|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO |         |
| Protocolo nº                        | 624     |
| 10                                  | 03 / 22 |
| Assinatura                          |         |

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para remeter-lhe, em anexo, cópia da **INDICAÇÃO** de autoria do Vereador **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**, datada de 08 de março de 2022, apresentada na sessão ordinária realizada no dia 08 de março, solicitando:

***“Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da limpeza de valetas, colocação de bueiros, recuperação e melhorias no trecho da Estrada Elocyr Flávio Rodrigues da Silva, especialmente a contar da RS 453 até o Centro da Vila Santo Antônio, neste”.***

Ademais, solicitamos que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias ao atendimento da mesma.

Sem mais para o momento renovamos à Vossa Excelência nossas expressões de estima e consideração.

  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
EXERCÍCIO “2022”

**EXMO SR. CARLOS ALBERTO BOHN**  
**MD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE MATO LEITÃO – RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

Of. N° 081/2022

Mato Leitão, RS, 30 de Março de 2022.

Exmo Prefeito!

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO |     |
| Protocolo nº                        | 730 |
| 30 / 03 / 22                        |     |
| Assinatura                          |     |

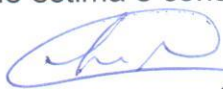
Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para remeter-lhe, em anexo, cópia das **INDICAÇÕES** de autoria do Vereador **VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**, datadas de 29 de março de 2022, apresentadas na sessão ordinária realizada no dia 29 de março, solicitando:

a) "Que o Executivo Municipal providencie, junto ao setor competente, na instalação de uma lixeira adequada defronte ao "Mercado do Kerber", junto ao Acesso 20 de Março".

b) "Que o Executivo Municipal providencie, junto ao setor competente, na instalação de lixeiras necessárias, ao longo do trecho da estrada do "Acesso Novo Amanhecer", neste.

Ademais, solicitamos que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias ao atendimento das mesmas.

Sem mais para o momento renovamos à Vossa Excelência nossas expressões de estima e consideração.

  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
EXERCÍCIO "2022"

**EXMO SR. CARLOS ALBERTO BOHN**  
**MD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE MATO LEITÃO – RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### INDICAÇÃO

**“Que o Executivo Municipal providencie, junto ao setor competente, na instalação de lixeiras necessárias, ao longo do trecho da estrada do “Acesso Novo Amanhecer”, neste.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, no intuito de proporcionar aos moradores da referida comunidade, um local adequado para poderem destinar corretamente o lixo a espera de recolhimento, coibindo a ação de animais e vândalos.

A instalação das lixeiras vai ajudar a manter o local limpo, além de evitar reclamações das pessoas que, na maioria das vezes, alegam ter depositado lixo em vias públicas exatamente devido à falta de lixeiras para o correto acondicionamento.

Tal iniciativa favorece a garantia de uma cidade mais limpa favorecendo a coleta de lixo pelo serviço público municipal para os moradores e para que os mesmos evitem colocar lixo em locais impróprios.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 29 de março de 2022.

  
**VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**  
**Bancada PP**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### INDICAÇÃO

**“Que o Executivo Municipal providencie, junto ao setor competente, na instalação de uma lixeira adequada defronte ao “Mercado do Kerber”, junto ao Acesso 20 de Março”.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, considerando ser um local que apresenta grande circulação de pessoas, principalmente por se tratar de um mini-mercado e bar, portanto, a falta de lixeira adequada provoca o descarte de latinhas, garrafas, plásticos e todo tipo de lixo, nas imediações.

A instalação de uma lixeira vai ajudar a manter o local limpo evitando o surgimento de animais nocivos a saúde, de um modo geral.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 29 de março de 2022.

**VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**  
Bancada PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**, Vereadora da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

**INDICAÇÃO**

**“Que o Executivo Municipal estude e viabilize no Município o Projeto “de olho no futuro”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, no intuito de oferecer às crianças em idade escolar a oportunidade de ver melhor o mundo.

Segundo pesquisas, 12% das crianças possuem algum problema relacionado à visão e muitas vezes imperceptíveis a pais e professores.

Pensando nisso, sugiro que a administração municipal disponibilize um ambiente físico para realização de exames tais quais: miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia.

Em caso de ser detectado qualquer deficiência visual é informado aos pais e escola para encaminhamento a oftalmologista.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 22 de março de 2022.

  
**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**  
Bancada PP



Liziane Heissler

hoje às 18:2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Olho no Futuro.

Aproximadamente 4 anos se criou o Projeto de Olho no Futuro, com o intuito de oferecer as crianças em idade escolar a oportunidade de ver melhor o mundo. Em torno 12% das crianças possuem algum problema relacionado a visão e muitas vezes imperceptíveis a pais e professores!

Pensando nisso a Confiança Joias, o atual Vereador de Estrela João Braun e a atual Vereadora de Mato Leitão Clair Bernardete Sell Konrad, abraçaram esta causa. O projeto já examinou mais de 3 mil crianças e adolescentes em escolas públicas e privadas.

Realizamos o teste de Acuidade Visual em crianças a partir do 1º ano no ensino fundamental. O teste é feito por um equipamento de alta tecnologia chamado Visio Test, a partir dele identificamos problemas como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. Após realizar o teste e constatar que a criança necessita de correção visual, encaminhamos um comunicado aos pais e a direção da escola.

O teste não tem nenhum custo para a criança e nem para escola, dispomos do nosso horário e deslocamento para ajudar a escola a identificar os problemas de visão que podem comprometer a criança no seu desenvolvimento escolar.

Neste ano após percebermos que muitas famílias não conseguem consulta com Oftalmologista e Optometrista buscamos uma parceria onde conseguimos consultas com preços simbólicos, para que essas crianças sejam encaminhadas para um profissional da saúde e após isso confeccionarmos os óculos conforme prescrição.

Além disso buscamos com nossos fornecedores lentes e armações com valor mais acessível que nas óticas, por se tratar de um projeto com cunho Social.

Atenciosamente

Técnica em Ótica

Janaina Carvalho

Vereadora

Clair B. S. Konrad



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

|                                     |
|-------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO |
| Protocolo nº 689                    |
| 23/03/22                            |
| Assinatura                          |

Of. Nº 077/2022

Mato Leitão, RS, 23 de Março de 2022.

**Exmo Prefeito!**

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para remeter-lhe, em anexo, cópia das **INDICAÇÕES** apresentadas na sessão ordinária realizada no dia 22 de março, conforme seguem:

**Autoria:** Vereadora CLAIR B. SELL KONRAD – Bancada PP

**Data:** 22.03.2022

**Ementa:** “Que o Executivo Municipal estude e viabilize no Município o Projeto “de olho no futuro”.

**Autoria:** Vereadora BEATRIZ L. L. PEDROSO - Bancada MDB

**Data:** 21.03.2022

**Ementa:** “Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da manutenção e colocação de a material na estrada da Linha Conceição em direção ao Palanque Pequeno.

**Autoria:** Vereadora BEATRIZ L. L. PEDROSO - Bancada MDB

**Data:** 21.03.2022

**Ementa:** Que o Executivo Municipal interceda, junto aos órgãos competentes, solicitação de providências acerca da construção de uma academia ao ar livre junto ao Ginásio de Esportes de Linha Palanque Pequeno.

**Autoria:** Vereadora BEATRIZ L. L. PEDROSO - Bancada MDB

**Data:** 21.03.2022

**Ementa:** “Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da colocação e/ou reposição de lâmpadas queimadas, nos postes de iluminação pública junto a localidade de Palanque Pequeno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

**Autoria:** Vereador JOSÉ ELISEU R. DA SILVA - Bancada PDT

**Data:** 21.03.2022

**Ementa:** “Que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, estude a possibilidade da prestação de serviço de construção de uma “Parada de Ônibus” na Vila Santo Antônio, mais precisamente no trecho entre as entradas das famílias Stertz e dos “Mattes”.

Ademais, solicitamos que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias ao atendimento da mesma.

Sem mais para o momento renovamos à Vossa Excelência nossas expressões de estima e consideração.

**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
EXERCÍCIO “2022”

**EXMO SR. CARLOS ALBERTO BOHN**  
**MD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE MATO LEITÃO – RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**ILMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**, Vereadora da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, abaixo firmada, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### INDICAÇÃO

*“Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da manutenção e colocação de a material na estrada da Linha Conceição em direção ao Palanque Pequeno.*

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido pedido, considerando que a referida estrada municipal necessita de manutenção, uma vez que, com a passagem das máquinas nas estradas e devido a chuva, em alguns pontos é visível a necessidade de um material para melhorar a trafegabilidade.

Certa de que esta indicação seja acolhida unanimemente quanto a sua aprovação nesta colenda Casa, e posteriormente encaminhada ao Poder Executivo, agradeço desde já se for atendido no meu pleito.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 21 de março de 2022.

  
**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**  
Bancada MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**ILMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**, Vereadora da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, abaixo firmada, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### INDICAÇÃO

*“Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providências acerca da colocação e/ou reposição de lâmpadas queimadas, nos postes de iluminação pública junto a localidade de Palanque Pequeno.*

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido pedido, considerando que os postes com lâmpadas no interior tem como característica serem mais afastados umas das outras e quando uma lâmpada está queimada passa uma sensação de insegurança pois de um ponto ao outro fica uma escuridão total, por isso é necessário que a manutenção tenha uma certa frequência.

Certo de que esta indicação seja acolhida unanimemente quanto a sua aprovação nesta colenda Casa, e posteriormente encaminhada ao Poder Executivo, agradeço desde já se for atendido no meu pleito.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 21 de março de 2022.

  
**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**  
Bancada MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**ILMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**, Vereadora da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, abaixo firmada, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

### INDICAÇÃO

*“Que o Executivo Municipal interceda, junto aos órgãos competentes, solicitação de providências acerca da construção de uma academia ao ar livre junto ao Ginásio de Esportes de Linha Palanque Pequeno.*

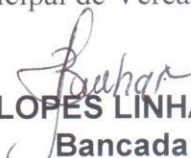
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida proposta, considerando tratar-se de um pedido dos moradores desta localidade.

Alegam que existe a necessidade de um espaço destinado à prática de exercícios físicos, sendo que já existe um local próprio para receber esses equipamentos, que é ao lado do Ginásio. A instalação irá beneficiar um grande número de pessoas além de valorizar a localidade.

Certa de que esta indicação seja acolhida unanimemente quanto a sua aprovação nesta colenda Casa, e posteriormente encaminhada ao Poder Executivo, agradeço desde já se for atendido no meu pleito.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 21 de março de 2022.

  
**BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO**  
Bancada MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**, Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

**INDICAÇÃO**

**“Que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, estude a possibilidade da prestação de serviço de construção de uma “Parada de Ônibus” na Vila Santo Antônio, mais precisamente no trecho entre as entradas das famílias Stertz e dos “Mattes”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposta, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que, existem diversos usuários como alunos e funcionários de diversas empresas, especialmente “fumageiras” que dependem desses serviços diariamente.

A construção de uma parada de ônibus possibilita aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguardam a passagem do transporte.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 21  
de março de 2022.

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Bancada PDT**